



**PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO**

**VIGÊNCIA:**

**08/06/2015**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 007, de 05/01/2015;
- a Portaria-Presidente nº 140, de 04/02/2015;
- a Portaria-Presidente nº 249, de 15/04/2015;
- o Memorando nº 002/2015 Comissão de Inventário, de 03/06/2015; e
- o Relatório Parcial da Comissão de Inventário de Bens Móveis transferidos da Presidência da República, designada pela Portaria-Presidente nº 007, de 05/01/2015, de 15/06/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Autorizar a prorrogação, por 25 (vinte e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, instituída pela Portaria Presidente nº 007, de 05/01/2015.

**Art.2º** – Os efeitos desta portaria retroagem à 05/06/2015.

Brasília, 08 de junho de 2015.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

